



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 021/2016
(Convocação para cadastramento)**

Convocamos o candidato **LUCAS FARIAS CAMPOS DE ALCÂNTARA**, para comparecer a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento, período letivo 2016.2, em cumprimento a decisão em MANDADO DE SEGURANÇA (*processo nº 0800890-03.2016.4.05.8201S*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 01 de Setembro de 2016.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, no portal pre.ufcg.edu.br em 01 de Setembro de 2016